PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
por unanimidade
Plenário 06 / 02 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

REQUERIMENTO Nº. 333 /2020.
Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Solicita recuperação da faixa de pedestre, situado na Avenida Borges Leal, perímetro Sete de Setembro e Silva Jardim, em frente a Igreja da Paz.

O Membro deste Poder, signatário desta, **REQUER QUE**, após os trâmites regimentais e a aprovação dos Ilustres Membros do Soberano Plenário, atendendo o que delibera o Regimento Interno desta Casa de Leis, no sentido de que seja encaminhado ao **Senhor Paulo Jesus da Silva – Secretário de Mobilidade de Trânsito (SMT),** para que seja feito a **recuperação da faixa de pedestre, situado na Avenida Borges Leal, perímetro Sete de Setembro e Silva Jardim, em frente a Igreja da Paz.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a manutenção das faixas de pedestres é de grande relevância para o bom andamento do trânsito e para a segurança da nossa população; lembrando que é necessário os pedestres e motoristas terem consciência da importancia de respeitar a faixa de pedestre.
Vale ressaltar que, este tipo de trabalho precisa ser realizado sempre que houver necessidade, visando melhorar a sinalização e aparência dos locais. O objetivo das pinturas é oferecer, mais segurança aos pedestres e motoristas que circulam pelas ruas da cidade, evitando assim, qualquer tipo de acidentes.
A manutenção da faixa de pedestre, ora supracitado é de grande seriedade, pois esta localizada em frente a uma igreja (Igreja da Paz), onde circula um imenso número de pessoas que vão assistir as progrmações da igreja.
Além disto, o acesso a igreja, fica ainda mais seguro, sabendo que a faixa esta mais nítidas, facilitando a visibilidade dos motoristas, além de melhorar o visual.

Diante dessa necessidade, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Fotos em anexo.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador–Paulo Gasolina

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

ANEXOS



